

## TRILHA ENCANTADA KIDS 2025

### Regulamento

**CAPÍTULO I 1. A Trilha Kids tem percurso de 300m a 1km, doravante denominado de Trilha Encantada Kids, será realizada no domingo, 06 de abril de 2025, no Município de Alagoinhas – BA, sendo parte do evento da TRILHA ENCANTADA.**

2. A Trilha Encantada Kids ocorrerá após a chegada do último atleta da Trilha Encantada possivelmente a partir das 08h30. Poderão participar da TRILHA atletas de ambos os sexos, inscritos de acordo com o regulamento da prova.

3. As categorias previstas para as modalidades são **MASCULINAS e FEMININAS 05 (cinco) à 12 (doze) anos de idade: Trilha de 300m - 05 a 07 anos de idade; Trilha de 500m - 08 a 09 anos de idade; Trilha de 800m - 10 à 13 anos de idade;**

**Parágrafo Único: Na categoria de 05 a 07 anos, os pais poderão acompanhar seus filhos durante a corrida e nas demais categorias não será permitido.**

4. No ato da inscrição, os responsáveis legais pelos menores participantes, aceitam todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação na Trilha Encantada Kids, bem como autorizam a organização do evento a veicular as imagens dos menores nas divulgações e promoções do evento sem qualquer tipo de ônus para a organização.

### CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES VALOR DA INSCRIÇÃO

5. As inscrições terão valor único total de R\$ 60,00 (sessenta reais) e somente serão realizadas pela internet através do site [www.ticketsports.com.br](http://www.ticketsports.com.br). As inscrições serão encerradas no dia 31 de março de 2025 ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite de vagas (50 vagas) estabelecido pela organização. 6. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da Trilha Encantada Kids. 7. O valor da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

### CAPÍTULO III – DO KIT DO ATLETA

8. A entrega dos kits da Trilha Encantada Kids acontecerá no dia simultâneo à entrega do Kit da Trilha Encantada, em local a ser informado posteriormente pela organização.

09. O Kit do Atleta será composto pelos seguintes itens:

01 Camisa personalizada do evento;

01 Medalha de participação (todos os atletas (crianças) devidamente inscritos em conformidade com este regulamento receberão medalha de participação).

10. Não serão entregues kits no dia e nem após o evento.

11. O conteúdo do kit deverá ser conferido no ato da entrega. Não serão aceitas reclamações posteriores por falta de materiais que compõe o kit. § Parágrafo Único: A participação dos menores de 18 anos é de inteira responsabilidade dos pais ou responsáveis legais, os quais deverão estar presentes e acompanhar os menores durante o evento. O Kit somente poderá ser retirado mediante apresentação do

comprovante de pagamento e um documento de identificação com foto e digital do inscrito. Parágrafo Único: O tamanho das camisetas é de acordo com o escolhido na inscrição, o atleta que não informar o tamanho receberá conforme conveniência da organização. Parágrafo Único: Não haverá troca do tamanho da camiseta na entrega de kit.

12. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit. 13. **O uso do número de peito é obrigatório para a participação da modalidade KIDS.**

CAPÍTULO IV – PREMIAÇÃO Não haverá premiação para a Trilha Encantada kids, apenas serão oferecidas medalhas de participação para todas as crianças inscritas presentes no evento. 14. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento. 15. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

16. A ORGANIZAÇÃO poderá suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança, bem como atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior. 17. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para o evento, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da prova.

18. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito.

CAPÍTULO V - CANCELAMENTO DA PROVA 19. Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes.

A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da TRILHA ENCANTADA KIDS, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente a qualquer momento. 20. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora e/ou pelos ORGANIZADORES/ REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões. 21. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

22. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao evento pertencem à TRILHA ENCANTADA e ao GRUPO CORRENDO PARA VIVER.

23. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de CANCELAR o evento ou de ALTERAR a

qualquer momento e sem exposição de motivos, sua data de realização. 24. O mau tempo não impedirá a realização da prova. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar trechos do percurso, que porventura apresentem riscos aos competidores.

GRUPO CORRENDO PARA VIVER  
TRILHA ENCANTADA  
ALAGOINHAS, 18/12/2024